PORTARIA Nº 035/2017

"AUTORIZA CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis 1172/89, artigos 21, 22, 23 e respectivos parágrafos e incisos e 1763/99 artigo 22 e Decreto 031/2006,

Resolve:

Art. 1°. - Fica concedida a Progressão Horizontal - Triênio no valor de 3,5% (três e meio por cento) sobre os vencimentos base dos servidores relacionados no quadro abaixo:

NOME	CARGO	DATA
Ana Lúcia Corrêa da Silva	Professora PII) Portugês	01/03/2017
Rosilene de Lima	Pedadogoga	01/03/2017
Kátia Correia da Silva	Professora PI	01/03/2017
Fernanda Maria da Silva	Professora PI	01/03/2017
Elza César de Almeida	Professora PI	01/03/2017
Carla Michele Campos Soares	Professora PI	01/03/2017
Márcia Aparecida de Oliveira	Professora PI	01/03/2017
Mércia Maria da Silva	Professora PI	01/03/2017
Sandra Aparecida Pereira Tavares	Professora PII	01/03/2017

Art. 2°. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2017.

Art. 3°. - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Abaeté-MG, 30 de março de 2017

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal